



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 10/2017

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua reunião de Sessão Ordinária, realizada a 14 de dezembro de 2017, tomou a (s) seguinte (s) Deliberação do (s) ponto (s) da respetiva

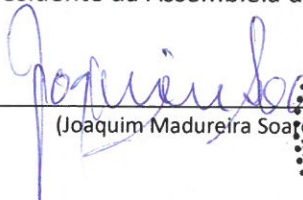
ORDEM DO DIA:

2. Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento para o Ano 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.**
3. Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria. Este ponto foi aprovado em minuta.**
4. Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta.**

E para constar se lavrou o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 04 de janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

